

# **Boletim de Serviço**

**Nº 38, 15 de fevereiro de 2017**

**Hospital  
Universitário de  
Sergipe**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE**

Rua Cláudio Batista, 505 –Palestina | CEP: 49060025

Aracaju-SE| Telefone: (79) 2105-1700

**JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO**

**Ministro de Estado da Educação**

**KLEBER DE MELO MORAIS**

**Presidente**

**LAEDSON BEZERRA SILVA**

**Diretor Vice-Presidente Executivo**

**ANGELA MARIA DA SILVA**

**Superintendente / HU-UFS**

**MARCOS ANTÔNIO COSTA DE ALBUQUERQUE**

**Gerente de Atenção à Saúde / HU-UFS**

**ROQUE PACHÊCO DE ALMEIDA**

**Gerente de Ensino e Pesquisa / HU-UFS**

**ERALDO NASCIMENTO OLIVEIRA**

**Gerente Administrativo ( substituto)/ HU-UFS**

## SUMÁRIO

### Sumário

|   |    |
|---|----|
| Portaria nº 16 de 12 de janeiro de 2017.....    | 4  |
| Portaria nº 17 de 12 de janeiro de 2017.....    | 7  |
| Portaria nº 18 de 12 de janeiro de 2017.....    | 7  |
| Portaria nº 19 de 12 de janeiro de 2017.....    | 8  |
| Portaria nº 20 de 13 de janeiro de 2017.....    | 8  |
| Portaria nº 21 de 16 de janeiro de 2017.....    | 9  |
| Portaria nº 22 de 16 de janeiro de 2017.....    | 10 |
| Portaria nº 23 de 16 de janeiro de 2017.....    | 11 |
| Portaria nº 24 de 17 de janeiro de 2017.....    | 14 |
| Portaria nº 25 de 19 de janeiro de 2017.....    | 15 |
| Portaria nº 26 de 20 de janeiro de 2017.....    | 16 |
| Portaria nº 27 de 20 de janeiro de 2017.....    | 16 |
| Portaria nº 28 de 20 de janeiro de 2017.....    | 17 |
| Portaria nº 29 de 20 de janeiro de 2017.....    | 18 |
| Portaria nº 30 de 24 de janeiro de 2017.....    | 18 |
| Portaria nº 31 de 26 de janeiro de 2017.....    | 19 |
| Portaria nº 32 de 27 de janeiro de 2017.....    | 20 |
| Portaria nº 33 de 27 de janeiro de 2017.....    | 21 |
| Portaria nº 35 de 01 de fevereiro de 2017 ..... | 22 |
| Portaria nº 36 de 02 de fevereiro de 2017 ..... | 22 |
| Portaria nº 37 de 05 de fevereiro de 2017 ..... | 23 |
| Portaria nº 39 de 14 de fevereiro de 2017 ..... | 24 |
| Portaria nº 40 de 14 de fevereiro de 2017 ..... | 24 |
| Portaria nº 41 de 09 de fevereiro de 2017 ..... | 25 |

## SUPERINTENDÊNCIA

### Portaria nº 16 de 12 de janeiro de 2017

A Superintendente do Hospital Universitário de Sergipe - HU-UFS, filial da EBSEERH, no uso das suas atribuições legais e considerando:

- a) O levantamento e a avaliação de Bens Móveis inativos classificados como ociosos, recuperável, antieconômico e irrecuperável;
- b) as normas estabelecidas para a alienação de bens regida pelas Leis n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Decreto n.º 99.658/90, a Instrução Normativa n.º 205/88 da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, a Lei n.º 4.320/84 e Decreto n.º 6.087/07 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG; Lei 13.303, de 30 de junho de 2016.

Resolve:

**Art. 1º** - Designar o Chefe da Unidade de Patrimônio, a Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar, os Analistas - Administradores Cleberton José dos Santos, matrícula SÍAPE nº 22243283, Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior e as Assistentes Administrativas Josefa Adenilza de Jesus Lima, matrícula SÍAPE nº 21590222, Isabela Christian da Silva Amaral, matrícula SÍAPE 2166234, para comporem a Comissão de Desfazimento de Bens Móveis do Hospital Universitário, sob a Presidência do Primeiro.

**Art. 2º** Compete à Comissão Permanente de Desfazimento de Bens Móveis entre outras funções afins:

**I** - Propor ao Colegiado Executivo às diretrizes e normas operacionais que esclareçam os fluxos e processos administrativos de alienação dos materiais móveis nos casos de desfazimento de bens principalmente nos casos de cessão, doação, permuta e venda.

**II** - Monitorar os procedimentos da Unidade de Patrimônio necessários para garantir a transparência e divulgação dos atos de desfazimento de bens móveis considerados inativos, incluindo os resíduos economicamente aproveitáveis;

**III** - Propor projeto para implantação dos agentes patrimoniais dos ambientes do HU-UFS-EBSEERH;

**IV** - Preferencialmente e sempre que possível encaminhar a Unidade de Patrimônio os lotes com as respectivas classificações como ocioso, recuperável, antieconômico e irrecuperável;

**V** - Monitorar o registro pela Unidade de Patrimônio em sistema institucional ou em planilha a baixa dos bens móveis alienados.

**VI** - Apresentar um relatório final com o resultado final do desfazimento de bens ao Colegiado Executivo.

**Art. 3º** A Unidade de Patrimônio do Hospital Universitário atuará como suporte operacional à Comissão de Desfazimento de Bens Móveis.

**Art. 4º** O procedimento para o desfazimento de bens móveis deverá ser efetuado mediante processo administrativo regular, onde constarão nos autos as fases do procedimento e cabe a Comissão fiscalizar;

**Parágrafo único.** Os processos deverão ser instruídos com os documentos do rol a seguir, em conformidade com as peculiaridades de cada modalidade elencadas, além daqueles que está Comissão julgar necessários:

**I.** Cópia do Ato de designação da Comissão de Desfazimento de Bens Móveis;

**II.** Laudo de Avaliação dos Bens Móveis emitido pela Comissão de Avaliação do Hospital Universitário/UFS.

**III.** Rol dos bens móveis classificados com a natureza do material, com a descrição do material/bem, número de patrimônio, valor de aquisição, situação do bem destinação proposta, entre outras características do Bem;

**IV.** Parecer e justificativa da Comissão, embasada na lei e nas normas complementares;

**V.** Parecer jurídico sobre a minuta de edital e anexos;

**VI.** Autorização da Superintendência;

**VII.** Edital devidamente divulgado no D.O.U com os seus anexos;

**VIII.** Contrato ou termo de cessão, doação, venda ou permuta, e outros documentos, devidamente assinado entre as partes, conforme o caso, previamente analisados e aprovados pelo Setor Jurídico e a Superintendência;

**IX.** Termos de baixas;

**X.** Telas impressas do Comunica no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, informando sobre a disponibilização no caso dos bens de informática;

**XI.** Recorte ou a página do jornal com o(s) Edital(is) – jornais de circulação regional (deverá aparecer o nome do jornal e a data da publicação);

**XII.** Caso seja doação a documentação de utilidade pública do Ministério da Justiça constando a entidade que receberá o bem em doação, no caso de instituições filantrópicas;

**XIII.** Listar com o número de plaquetas devolvidos a Unidade de Patrimônio, dos materiais que forem dados baixa;

**XIV.** Documentos, Notas Fiscais e/ou formulários que registrem a entrega ou devolução do(s) bem(ns) com aceite e carimbo da entidade e da pessoa responsável;

**XV.** Documentação específica do processo licitatório, no caso de leilão;

**XVI.** Listagem de sobra no caso dos inservíveis (peças e partes);

**XVII.** Relatório de destruição de bens inservíveis;

**XVIII.** Termo de encerramento;

**XIX.** Memorandos para as partes envolvidas informando a finalização do processo de desfazimento.

**Art. 5º** - Caso a Comissão Permanente de Desfazimento de Bens opte pelo leilão dos bens, procederá na forma da legislação pertinente, devendo justificar nos autos e submeter para aprovação da Superintendente do HU-UFS.

**Art. 6º** A Comissão deverá informar ao Colegiado Executivo os atos de baixa patrimonial ocorridos em cada exercício financeiro, a fim de que seja respeitado o regime de competência.

**Art. 7º.** Revogar a Portaria nº 059, de 22 de agosto de 2013.

**Art. 8º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço deste Hospital Universitário.

Angela Maria da Silva

**Portaria nº 17 de 12 de janeiro de 2017**

A Superintendente do Hospital Universitário de Sergipe - HU-UFS, filial da EBSEERH, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do processo nº 23113.008720/2015-36, resolve:

Art. 1º. Designar o Engenheiro Clínico Samuel Messias Tenorio Barros de Moraes, matrícula SÍAPE nº 1420806, fiscal do contrato nº 71/2016, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEERH e a empresa Life Comercio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 10.468.505/0001-39.

Art. 2º. Designar Adonai Pinheiro Barreto, matrícula SÍAPE nº 2013235, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o.

Art. 3º Revoga-se a portaria 247/2016.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço deste Hospital Universitário.

Angela Maria da Silva

**Portaria nº 18 de 12 de janeiro de 2017**

A Superintendente do Hospital Universitário de Sergipe - HU-UFS, filial da EBSEERH, no uso das suas atribuições legais e considerando o Memorando-Circular nº 01/2017 – CAP/DGP/EBSEERH/MEC, resolve:

Art. 1º. Designar o Gerente de Atenção à Saúde e o Gerente Administrativo, para atuarem como representantes do HU/UFS-EBSEERH no fornecimento de informações ao perito oficial em casos de ações trabalhistas sobre insalubridade e Periculosidade em conjunto com representante do SOST/UFS-EBSEERH.

Nº 38, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2017

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço deste Hospital Universitário.

Angela Maria da Silva

**Portaria nº 19 de 12 de janeiro de 2017**

A Superintendente do Hospital Universitário de Sergipe - HU-UFS, filial da EBSEH, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do processo nº 23113.008720/2015-36, resolve:

Art. 1º. Designar Rafael de Andrade Lins, matrícula SÍAPE nº 2159219, Fiscal do contrato nº 107/2016, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a empresa IBF Industria Brasileira de Filmes S/A, inscrita no CNPJ sob nº 33.255.787/0001-91.

Art. 2º. Designar Allan Valadão de Oliveira Brito, matrícula SÍAPE nº 2166156, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço deste Hospital Universitário.

Angela Maria da Silva

**Portaria nº 20 de 13 de janeiro de 2017**

A Superintendente do Hospital Universitário de Sergipe - HU-UFS, filial da EBSEH, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do processo nº 23113.007040/2016-86, resolve:



Nº 38, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2017

**Art. 1º.** Designar a servidora ADRIANA BARROS LUNA GOMES, matrícula SIAPE nº 1107383, para fiscal do contrato nº 75/2016, 76/2016, 77/2016, 78/2016, 79/2016, 80/2016 e 81/2016, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEERH e as empresas Ativa Produtos Medicos Hospitalares Ltda, Laboratorios B. Braun S/A, Cremer S/A, Medical Center Comercio de Produtos Hospitalares, Farmac Produtos Hospitalares e Laboratoriais Ltda, Cenut Centro Especializado de Nutrição e Servnutri Comercio de Produtos Nutricionais Ltda.

**Art. 2º .** Designar a servidora LUCIA ELIDE DANTAS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1361779, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-a.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço deste Hospital Universitário.

Angela Maria da Silva

#### **Portaria nº 21 de 16 de janeiro de 2017**

A Superintendente do Hospital Universitário de Sergipe - HU-UFS, filial da EBSEERH, no uso das suas atribuições legais e considerando:

Portaria nº 1103, de 22 de dezembro de 2014 –EBSEERH;

Considerando Norma Operacional nº 04 de 22 de dezembro de 2014.

Resolve:

**Art. 1º -** Designar membros para Comissão de Relações de Trabalho no Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe – filial EBSEERH, no qual será composta pelos seguintes membros:

Gerência Administrativa Financeira: Titular: Eraldo Nascimento Oliveira.  
Suplente: Aline dos Santos Cardeal.

Nº 38, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2017

Gerência de Ensino e Pesquisa: Titular: Ligia Mara Dolce de Lemos Silva.  
Suplente: Carlos Anselmo Lima

Gerência de Atenção à Saúde: Titular Flávia Janólio CostaCurta Pinto Silva:  
Suplente: Luciana Barros de Santana.

Setor Jurídico: Titular: Leonardo Lessa Prado Nascimento. Suplente: Marcos Aurélio Sizenando Santiago Miranda.

Divisão de Gestão de Pessoas: Titular Maria Grazielle Santana Silveira.  
Suplente Tereza Cecília Costa do Nascimento.

Art. 2º - Esta Comissão atuará também com a mesa de negociação permanente junto aos colaboradores quanto as solicitações ou reivindicações.

Art. 3º - Revogar a Portaria 005, de 15 de janeiro de 2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço do Hospital Universitário.

Angela Maria da Silva

### **Portaria nº 22 de 16 de janeiro de 2017**

A Superintendente do Hospital Universitário de Sergipe - HU-UFS, filial da EBSEH, no uso das suas atribuições legais e considerando:

IN 24/2015 - CGU;

Módulo de Monitoramento de Providências Permanente (MMPP), disponível no Sistema de Informações Gerenciais da EBSEH (SIG-EBSEH).

Resolve:

Art. 1º - Designar membros para atuarem nos perfis dos Módulos Monitoramento de Providência Permanentes (MMPP) nos Sistema de Informações Gerencias (SIG/EBSEH).

- ✓ Chefe da Unidade de Apoio Operacional – Ana Maria de Miranda no perfil do módulo distribuidora;

- ✓ Os Gerentes de Atenção à Saúde, Administrativo e Ensino e Pesquisa do HU – Dr. Marcos Antônio Costa de Albuquerque, Econ. Edelzio Alves Costa Júnior e Prof. Dr. Roque Pacheco de Almeida, no perfil do módulo consulta.
- ✓ Esta Superintendência ficará com o perfil do módulo de Validação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço do Hospital Universitário.

Angela Maria da Silva

### **Portaria nº 23 de 16 de janeiro de 2017**

A Superintendente do Hospital Universitário de Sergipe - HU-UFS, filial da EBSEH, no uso das suas atribuições legais e considerando:

A gestão do risco corporativo;

As metas pactuadas no Plano de Desenvolvimento Estratégico - PDE/ HU – UFS;

A busca do atingimento do ótimo desempenho corporativo no contrato operativo com o SUS, representado nas metas pactuadas com a Secretária de Saúde do Município de Aracaju;

Resolve:

Art. 1º - Designar novos membros na Comissão de Controle Interno e Risco Cooperativo do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe – CCI/HU-UFS

Parágrafo Único - É uma instância colegiada, de caráter preventivo e consultivo, que tem por finalidade assessorar o colegiado executivo em questões referentes ao risco corporativo e as metas do contrato SUS e PDE/HU-UFS.

Art. 2º - É composta por 05(cinco) membros titulares e 03(três) suplentes.

§1º - A Coordenação será exercida pelo membro da Unidade de Apoio Operacional e nos seus impedimentos pelo chefe substituto dessa unidade;

§2º - Nos impedimentos dos demais membros assumirá a titularidade o suplente por ordem crescente;

§3º - Ficam designados para o exercício de 1 (Um) ano podendo ser prorrogável pelo mesmo período os seguintes membros:

**Presidente:** Ana Miranda, Chefe da Unidade de Apoio Operacional, representante titular da Gerência Administrativa.

**Membros Titulares:**

1. Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior – Administrador - representantes da Gerência Administrativa;
2. Andréa Luiza De Oliveira Amorim – administradora – representante da Gerência Administrativa
3. Walderi Monteiro da Silva Junior – Docente - representante da Gerência de Ensino e Pesquisa;
4. Hellen Ast de Andrade – médica - representante da Gerência de Atenção à Saúde;

**Membros Substitutos:**

1. Bruno Santos Silva – Economista - representante da Gerência Administrativa;
2. Amanda dos Santos Amâncio - Contadora – representante da Gerência Administrativa;
3. Olyvia Michelle de Matos Santos Cortês Soares - Enfermeira assistencial - representante da Gerência de Atenção à Saúde.

Art. 3º- São atribuições:

- I. Estabelecer normas e diretrizes de controle interno;
- II. Verificar a conformidade dos atos administrativos e protocolos assistenciais em relação aos seus fluxos e processos e encaminhar sugestões as divisões, setores e unidades para sua correção;

- III. Verificar a conformidade dos atos administrativos quanto a sua segregação, publicidade e transparência e encaminhar as divisões, setores e unidades para sua correção;
- IV. Sugerir as divisões, setores e unidades a execução de atividades voltadas a minimizar os riscos corporativos dos serviços e aprimoramento do controle dos processos, segurança patrimonial e informações gerenciais;
- V. Efetuar estudos e propor medidas visando promover a integração operacional dos fluxos e processos administrativos com os assistenciais e de ensino;
- VI. Efetuar estudos e propor medidas visando promover a integração operacional dos protocolos administrativos com os assistenciais e de ensino;
- VII. Verificar a segurança da mensuração dos indicadores de desempenho das metas previstas no plano de desenvolvimento estratégico – PDE e encaminhar anotações com sinalização se eles estão em conformidade ao colegiado executivo;
- VIII. Verificar a segurança da mensuração dos indicadores de desempenho das metas previstas no instrumento formal de contrato com o SUS e encaminhar anotações de sinalização se elas estão em conformidade ao colegiado executivo;
- IX. Organizar e realizar reuniões, encontros e seminários com vistas à apreciação de temas de interesse do gerenciamento de risco no âmbito do HU-UFS;
- X. Auxiliar o colegiado executivo, subsidiando e orientando, no atendimento as solicitações de auditoria interna e externa;
- XI. Examinar e decidir matérias controversas, no âmbito do Controle Interno e Risco Corporativo;
- XII. Realizar diagnóstico, confirmação de dados, identificação de riscos e fraudes nas licitações e contratos, gestão pessoal, gestão patrimonial, infraestrutura e obras no âmbito do HU-UFS e apresentar trimestralmente ao colegiado executivo;
- XIII. Produzir um relatório trimestral sintético para o colegiado executivo com as sugestões apresentadas e atendidas pelas divisões, setores e unidades e as boas práticas administrativas no âmbito do HU-UFS;
- XIV. Assessorar em outras atividades correlatas e afins de interesse do colegiado executivo;
- XV. Interagir com a ouvidoria para aferir qualidade do atendimento no HU

XVI. Verificar a conformidade de gestão mensal e sinalizar ao Colegiado Executivo.

Art. 4º - As reuniões ocorreram preferencialmente uma vez por mês, e nos casos de impedimento ou impossibilidade justificar formalmente, por escrito, ao colegiado executivo;

§1º - As reuniões terão uma duração mínima de 04(quatro) horas, e seu calendário anual deve ser previamente divulgado. Salvo, as reuniões extraordinárias;

§2º - As chefias imediatas deverão fazer os ajustes nas escalas e horários dos membros designados de modo a propiciar a sua liberação para o exercício laborativo das atribuições discriminadas nessa portaria, salvo nas necessidades imperiosas e adversas, de interesse público para que não ocorra prejuízo ao serviço, devidamente motivadas e justificadas ao colegiado executivo;

§3º - As reuniões extraordinárias deverão ser comunicadas ao Colegiado Executivo para aprovação.

Art. 5º - Revogar a Portaria nº 022, de 26 de janeiro de 2016.

Art. 6º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do Hospital Universitário.

Angela Maria da Silva

### **Portaria nº 24 de 17 de janeiro de 2017**

A Superintendente do Hospital Universitário de Sergipe - HU-UFS, filial da EBSEH, no uso das suas atribuições legais e considerando e o que consta nos autos do processo nº 23113.008869/2015-15, resolve:

**Art. 1º.** Designar a Assistente Administrativa - Josefa Adenilza Santana Lima, matrícula SÍAPE nº 2159022, para fiscal dos contratos nº 93/2016, 94/2016, 96/2016, 97/2016, 98/2016, 100/2016, 101/2016 e 95/2016, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e as empresas

Layout Moveis para Escritorio Ltda, Global Soluções Empresariais Eirelli EPP, Comercio Silveira Atacadista de Moveis, SantaFlex Industria e Comercio de Moveis Eireli-ME, Futura Distribuidora e Comercio em Geral, FA Comercio e Serviços de Moveis Ltda , Casa Marcelo de Ferragens Ltda – EPP e Ergomais Comercio de Produtos Ergonomicos Ltda ME.

**Art. 2º** . Designar a Chefe da Unidade de Apoio Operacional - Ana Maria de Miranda, matrícula SÍAPE nº 1104886, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-a.

**Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço deste Hospital Universitário.

Angela Maria da Silva

**Portaria nº 25 de 19 de janeiro de 2017**

A Superintendente do Hospital Universitário de Sergipe - HU-UFS, filial da EBSERH, no uso das suas atribuições legais e considerando:

O Ofício Circular nº 1055/2016/STPC-CGU, que solicita providências relativas à implantação da Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal;

O Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que institui a política de dados abertos no Poder Executivo Federal;

Que o HU-UFS é um órgão do Poder Executivo Federal.

Resolve:

**Art. 1º**. Criar grupo de estudos para elaboração do Plano de Dados Abertos do Hospital Universitário/UFS com a seguinte composição:

- a) Jucelia Coutinho Barros Macedo – Chefe do Setor de Ouvidoria;
- b) Ailton Rocha Araújo - Relações Públicas;
- c) Genilde Gomes de Oliveira - Chefe do Setor de Avaliação e Regulação em Saúde
- d) Flávia Oliveira da Costa – Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico;
- e) Saullo Otávio Cruz Sales - médico.

Nº 38, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2017

Art. 2º. A coordenação do grupo de estudo será exercida pela chefe da Ouvidoria, e nos seus impedimentos pelo Relações Públicas.

Art. 3º. O prazo máximo para apresentação do plano de dados abertos para análise do colegiado é de 180 (cento e oitenta) dias, que poderá ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço deste Hospital Universitário.

Angela Maria da Silva

### **Portaria nº 26 de 20 de janeiro de 2017**

A Superintendente do Hospital Universitário de Sergipe - HU-UFS, filial da EBSEH, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do processo nº 23113.017349/2016-84, resolve:

**Art. 1º.** A Chefe da Unidade de Farmácia Clínica, Izadora Menezes da Cunha Barros, fiscal do contrato nº 102/2016, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a empresa White Martins Gases Industriais do Nordeste Ltda.

**Art. 2º.** Designar o Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar, Fábio Jorge Ramalho de Amorim, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-a.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço deste Hospital Universitário.

Angela Maria da Silva

### **Portaria nº 27 de 20 de janeiro de 2017**



Nº 38, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2017

A Superintendente do Hospital Universitário de Sergipe - HU-UFS, filial da EBSEERH, no uso das suas atribuições legais e considerando e o que consta nos autos do processo 23113.009259/2016-10, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Alex Fabiano Santana Lima, matrícula SÍAPE nº 1102492, Chefe do Setor de Infraestrutura, fiscal do contrato nº 02.2017, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe – Filial EBSEERH e a empresa e a empresa MED E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.487.586/0001-40.

Art. 2º - Designar a Engenheira Lídia Aparecida Couto Dantas Mendes, matrícula SÍAPE- nº 1127884, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviços do Hospital Universitário.

Angela Maria da Silva

#### **Portaria nº 28 de 20 de janeiro de 2017**

A Superintendente do Hospital Universitário de Sergipe - HU-UFS, filial da EBSEERH, no uso das suas atribuições legais e considerando e o que consta nos autos do processo 23113.021473/2015-63, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora DJANE ARAÚJO OLIVEIRAM matrícula SÍAPE nº 1210325, para fiscalização dos contratos nº 108/2016, 109/2016 e 110/2016 celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe – Filial EBSEERH e as empresas Fanem Ltda, Outset Comercio e Importação de Equipamentos para Laboratório Ltda Me e Feldman W. L. Comercio de Produtos Laboratoriais Ltda. ME, respectivamente.

Nº 38, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2017

Art. 2º - Designar ANDREA MANGABEIRA LORDELO, matrícula SÍAPE nº 1843534, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-a.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviços do Hospital Universitário.

Angela Maria da Silva

#### **Portaria nº 29 de 20 de janeiro de 2017**

A Superintendente do Hospital Universitário de Sergipe - HU-UFS, filial da EBSEH, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do processo 23113.013434/2016-7, resolve:

Art. 1º - Designar o Engenheiro Mecânico, André da Silva Sant'Ana, matrícula SÍAPE-nº 2158603, fiscal do contrato nº 03/2017, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe – Filial EBSEH e a empresa Manutécnica Manutenção Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 03.758.809/0001-75.

Art. 2º - Designar o servidor Alex Fabiano Santana Lima, matrícula SÍAPE nº 1102492, Chefe do Setor de Infraestrutura, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviços do Hospital Universitário.

Angela Maria da Silva

#### **Portaria nº 30 de 24 de janeiro de 2017**

Nº 38, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2017

A Superintendente do Hospital Universitário de Sergipe - HU-UFS, filial da EBSEERH, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do processo 23113.018382/2015-11, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora ELZA DE SÁ OLIVEIRA, matrícula SIAPE: 1104683, para fiscalizar o contrato nº 091/2016, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe – filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e a empresa Plansel Planejamento e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 32.834.293/0001-07.

Art. 2º - Designar a Enfermeira MARLANDE OLIVEIRA ROCHA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1804715, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-a.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviços do Hospital Universitário.

Angela Maria da Silva

#### **Portaria nº 31 de 26 de janeiro de 2017**

A Superintendente do Hospital Universitário de Sergipe - HU-UFS, filial da EBSEERH, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do processo 23113.005098/2016-95

Resolve:

Art. 1º - Designar a Técnica em Farmácia – Aline dos Santos Barreto Santana, matrícula SIAPE 2172700, fiscal do contrato nº 001/2017, celebrado entre o Hospital Universitário/UFS-EBSEERH e a empresa CENUTRI – Clínica Especializada de Nutrição Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 07.002.354/0001-14.

Nº 38, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2017

Art. 2º - Designar o servidor José Vieira de Matos Filho, matrícula SÍAPE 1104379, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-a.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviços do Hospital Universitário.

Angela Maria da Silva

### **Portaria nº 32 de 27 de janeiro de 2017**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único, considerando a Portaria nº 369/MPOG de 29 de novembro de 2016, e ainda, considerando a Portaria nº 05/EBSERH/MEC de 05 de janeiro de 2017, e Portaria nº 11/HU-UFS/EBSERH/MEC, de 11 de janeiro de 2017, Resolve:

Art. 1º. Unificar o calendário anual de Feriados e Pontos Facultativos Nacionais, Estaduais e Municipais no âmbito do HU-UFS a ser observado pelas Unidades conforme descrito nesta portaria.

|                         |  |
|-------------------------|--|
| 01 de janeiro de 2017   | Confraternização Universal (Feriado nacional)              |
| 27 de fevereiro de 2017 | Carnaval (Ponto Facultativo)                               |
| 28 de fevereiro de 2017 | Carnaval (Ponto Facultativo)                               |
| 01 de março de 2017     | Quarta-feira de Cinzas (Ponto Facultativo até às 14 horas) |
| 17 de março de 2017     | Emancipação Política de Aracaju (Feriado Local)            |
| 14 de abril de 2017     | Paixão de Cristo (Feriado Nacional)                        |
| 21 de abril de 2017     | Tiradentes (Feriado Nacional)                              |
| 01 de maio de 2017      | Dia Mundial do Trabalho (Feriado Nacional)                 |
| 15 de junho de 2017     | Corpus Christ (Ponto Facultativo)                          |

|                        |   |
|------------------------|---|
| 24 de junho de 2017    | São João (Feriado Local)                        |
| 08 de julho de 2017    | Emancipação Política de Sergipe (Feriado Local) |
| 07 de setembro de 2017 | Independência do Brasil (Feriado Nacional)      |
| 12 de outubro de 2017  | Nossa Senhora Aparecida (Feriado Nacional)      |
| 28 de outubro de 2017  | Dia do Servidor Público (Ponto Facultativo)     |
| 02 de novembro de 2017 | Dia de Finados (Feriado Nacional)               |
| 15 de novembro de 2017 | Proclamação da República (Feriado Nacional)     |
| 08 de dezembro de 2017 | Nossa Senhora da Conceição (Feriado Local)      |
| 25 de dezembro de 2017 | Natal (Feriado Nacional)                        |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Angela Maria da Silva

#### **Portaria nº 33 de 27 de janeiro de 2017**

A Superintendente do Hospital Universitário de Sergipe - HU-UFS, filial da EBSEERH, no uso das suas atribuições legais e considerando, Resolve:

Art. 1º. Criar o Grupo de Estudo para elaboração de cronograma de prescrição e evolução dos prontuários utilizados no HU-UFS, no qual será composto por: Flávia Janólio Costacurta Pinto Silva, Jader Pereira de Farias Neto, Janicelma Santos Lins, Thais Serafim Leite de Barros e a residente Larissa Tziane de Almeida Pereira, sob a coordenação da primeira.

Art. 2º. O Grupo de Estudo, deverá apresentar em 30(trinta) dias cronograma de prescrição e evolução pela Equipe Multiprofissional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Angela Maria da Silva

**Portaria nº 35 de 01 de fevereiro de 2017**

A Superintendente do Hospital Universitário de Sergipe - HU-UFS, filial da EBSEERH, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do processo 23113.007984/2016-53.

Resolve:

Art. 1º - Designar o Chefe da Unidade de Unidade de Cirurgia, RPA e CPME – Diogo Almeida Araújo, matrícula SÍAPE nº 2158969, fiscal do contrato nº 104/2016, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe – Filial EBSEERH e a Empresa JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 54.516.661/0027-32.

Art. 2º - Designar o Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – Dr. Raimundo Saturnino Pereira, para assumir a fiscalização dos contratos mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o.

Art. 3º - Revogar a Portaria 015, de 12 de janeiro de 2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviços do Hospital Universitário.

Angela Maria da Silva

**Portaria nº 36 de 02 de fevereiro de 2017**

A Superintendente do Hospital Universitário de Sergipe - HU-UFS, filial da EBSEERH, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta nos Autos do processo 23113.010700/2016-14.

Resolve:

Art. 1º - Designar o Assistente Administrativo José Cleantes de Carvalho Júnior, matrícula SÍAPE nº 2166269, fiscal do contrato nº 004/2017, celebrado entre o Hospital

Nº 38, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2017

Universitário da Universidade Federal de Sergipe – Filial EBSEH e a Empresa COMERCIAL MEGAMIX EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.521.358/0001-34.

Art. 2º - Designar a Chefe do Setor de Suprimentos – Maria Regina Menezes Lima, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviços do Hospital Universitário.

Angela Maria da Silva

#### **Portaria nº 37 de 05 de fevereiro de 2017**

A Superintendente do Hospital Universitário de Sergipe - HU-UFS, filial da EBSEH, no uso das suas atribuições legais e considerando que consta nos Autos do processo 23113.018464/2015-95.

Resolve:

Art. 1º - Designar a arquiteta Ana Paula Costa Ferreira, matrícula SÍAPE nº 2237659 , fiscal do contrato nº 06.2017, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe – Filial EBSEH e a empresa e a empresa PERFIL EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.054.309/0001-79

Art. 2º - Designar a Engenheira Lídia Aparecida Couto Dantas Mendes, matrícula SÍAPE- nº 1127884, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-a.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviços do Hospital Universitário.

Angela Maria da Silva

**Portaria nº 39 de 14 de fevereiro de 2017**

A Superintendente do Hospital Universitário de Sergipe - HU-UFS, filial da EBSEH, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único, resolve:

A Art. 1º. RETIFICAR Portaria nº 241/2016, expedida em 20 de dezembro de 2016. Referente ao período de substituição de MARCO AURELIO SIZENANDO SANTIAGO MIRANDA, SIAPE 2159071. Onde lê-se: “no período de 17 de janeiro de 2017 a 16 de fevereiro de 2017”, leia-se: “no período de 17 de janeiro de 2017 a 15 de fevereiro de 2017”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Angela Maria da Silva

**Portaria nº 40 de 14 de fevereiro de 2017**

A Superintendente do Hospital Universitário de Sergipe - HU-UFS, filial da EBSEH, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta nos Autos do processo 23113.021473/2015-63.

Resolve:

Art. 1º - Designar o Engenheiro Clínico, Ewerton Diego Castro Silva, matrícula SIAPE nº 2359642, fiscal dos contratos nº 108/2016, 109/2016 e 110/2016 celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe – Filial EBSEH e as empresas FANEN LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 61.100.244/0001-30, OUTSET Comercio e Importação de Equipamentos para Laboratório Ltda-ME, inscrita no CNPJ



Nº 38, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2017

sob nº 10.806.205/0001-12 e FELDMANN W. L. Comercio de Produtos Laboratoriais Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.148.918/0001-07, respectivamente.

Art. 2º - Designar a Chefe da Unidade de Laboratório, servidora Djane Araújo Oliveira, matrícula SÍAPE nº 1210325, para assumir a fiscalização dos contratos mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 28, de 20 de janeiro de 2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviços do Hospital Universitário.

Angela Maria da Silva

#### **Portaria nº 41 de 09 de fevereiro de 2017**

A Superintendente do Hospital Universitário de Sergipe - HU-UFS, filial da EBSEH, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único, resolve:

Art. 1º. Designar a empregada ANDREA SILVA MANGABEIRA LORDELO, SIAPE 1843543, para substituir DJANE ARAUJO OLIVEIRA, SIAPE 1210325, na Chefia da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas, vinculada à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Sergipe, filial da EBSEH, no período de 10 a 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Angela Maria da Silva